



E O BOLSA ATLETA?¹

Marcelo Resende Teixeira²

Fernando Mascarenhas³

Wagner Matias⁴

Fernando Henrique Carneiro⁵

RESUMO

O estudo objetiva analisar o Programa Bolsa Atleta, a partir de sua abrangência, assim como a magnitude de seu financiamento e gasto. A investigação é caracterizada como quantitativo-qualitativa e de cunho documental. Como resultado, percebeu-se que o investimento do Programa é realizado em atletas já prontos, em detrimento ao planejamento em longo prazo e o fortalecimento de uma política de maximização do esporte para potencializar a participação da delegação brasileira nos Jogos Olímpicos. Palavras-chave: Políticas Públicas; Políticas esportiva; Bolsa Atleta

1 INTRODUÇÃO

O financiamento é elemento essencial na implementação de políticas públicas, uma vez que, embora este não fosse o único critério de análise de uma política ou programa social, sua composição e destinação são fortes indicadores das prioridades da ação governamental, bem como expressa a correlação de forças entre as classes para se atingir tal finalidade (SALVADOR, 2008; ATHAYDE, 2011).

Para Boschetti (2009), o estudo do financiamento permite obter o conhecimento sobre o tipo de articulação existente entre a política pública preconizada e os demais setores da sociedade envolvidos, ressaltando se há ocorrência ou não de uma desproporção entre os recursos aplicados em determinados programas e seus resultados.

Nesse sentido, apresentamos o Programa Bolsa-Atleta o qual é uma das maiores estratégias de financiamento individual de atletas do Governo Federal, sendo que seus beneficiados recebem ajuda durante um ano em depósitos em conta. A prioridade são os atletas de esportes que compõem os programas dos Jogos Olímpicos. Diante de tal cenário, o objetivo deste estudo é analisar o Programa Bolsa Atleta, a partir da magnitude e abrangência de seu financiamento e gasto.

2 METODOLOGIA

Nesta investigação a abordagem é de caráter quantitativo-qualitativo, apoiando-se em levantamento documental de fontes primárias e secundárias, bem como

¹ O presente texto não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

² Ministério do Esporte (ME) e Secretaria de Educação DF (SEDF), marinresende@yahoo.com.br

³ Universidade de Brasília (UNB), fernando.masca@outlook.com

⁴ Instituição Ministério do Esporte e Secretaria de Educação DF, wagner.matias@outlook.com

⁵ Instituto Federal Goiano (IFG), fernandohenriquesc@gmail.com

pesquisas bibliográficas consubstanciadas em levantamentos da documentação referente ao assunto (SÁ SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009).

Os dados foram coletados a partir das seguintes fontes: a) Portal da Transparência do Governo Federal; b) relação dos atletas beneficiados no Diário Oficial da União; c) dados de relatórios de gestão do Ministério do Esporte (ME) e do COB; d) site dos Jogos Olímpicos de Pequim, Londres e Rio de Janeiro. O recorte do estudo corresponde ao período de janeiro de 2005 até dezembro de 2015, ou seja, dez anos, além disso, se justifica pelo início da implementação do próprio Programa Bolsa Atleta e por perpassar o período de preparação e de realização dos Jogos Olímpicos de Pequim 2008, Londres 2012 e Rio de Janeiro 2016.

Para a análise e discussão foi adotado o método de análise de políticas sociais proposto por Boschetti (2009), com atenção para a “configuração do financiamento e gasto”, em que foi utilizado o indicador de magnitude do gasto com programa, assim como a “configuração e abrangência dos direitos e benefícios”, em que foi feito uso do indicador abrangência.

3 O BOLSA ATLETA EM NÚMEROS

Registre-se que no montante destinado pelo Bolsa Atleta estão inclusos os gastos diretos do Governo Federal com atletas de diferentes modalidades e níveis, não sendo possível, dessa forma, a separação a partir dos dados disponíveis no Portal da Transparência⁶. Neste sentido, no período de 2005 a 2015, conforme dados do portal, o montante destinado ao Bolsa Atleta foi de R\$ 823.1 milhões, ou seja 17% do orçamento ministerial do período⁷. A evolução ano a ano é demonstrada na tabela 1:

Tabela 1: Gastos diretos por programas do Ministério do Esporte e Bolsa Atleta – série 2005-2015 (valores pagos e deflacionados pelo IGP-DI em R\$ milhões).

Ano	MINISTÉRIO DO ESPORTE	BOLSA ATLETA	%
Bloco 1 - PPA 2004-2007			
2005	13.7	2.9	21%
2006	41.7	19.8	47%
2007	40.3	21.5	53%
Bloco 2 - PPA 2008-2011			
2008	92.1	39.8	43%
2009	260.1	55.6	21%
2010	759.7	69.3	9%
2011	1.248.9 bi	69.3	6%
Bloco 3 - PPA 2012-2015			
2012	374.3	96.3	26%
2013	498.6	128.4	26%
2014	836.6	224.9	27%
2015	717.0	94.9	13%
TOTAL	4.8 bi	823.1	17%

Fonte: Portal da Transparência. Elaboração dos autores (2017).

⁶ Ver Glossário, presente no “Portal da Transparência” do Governo Federal. Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/glossario/>. Acesso em: 15 mar. 2017.

⁷ Considerando os vários estágios do orçamento federal, os dados deste estudo se referem aos valores efetivamente pagos, ou seja, somente aqueles em que houve de fato desembolso ao beneficiário.

A divisão por blocos facilita a compreensão quanto à magnitude dos gastos em cada Plano Plurianual/PPA⁸. Portanto, considerando os anos do Bloco 1, nota-se um crescimento ao longo dos anos. Quando o comparativo se realiza com os recursos pagos para os demais programas finalísticos, das três dimensões esportivas no orçamento do ME, o Bolsa Atleta correspondeu à parte significativa, a saber: 21%, 47% e 53% respectivamente aos anos de 2005, 2006 e 2007⁹.

Quanto ao Bloco 2, também se verifica crescimento dos recursos em toda série correspondente ao período. No tocante aos gastos diretos por programas do Ministério do Esporte no período do segundo bloco há uma diminuição considerável, pois se inicia em 2008 com 43% do orçamento, e cai drasticamente nos anos subsequentes para 21%, 9% e 6%, simultaneamente. Todavia, cabe ressaltar que o orçamento ministerial cresceu consideravelmente nos últimos anos do bloco, muito influenciado pela realização dos Jogos Mundiais Militares em 2011, e pela preparação dos atletas para disputa dos Jogos de Londres em 2012 (ATHAYDE, 2011).

Em relação ao Bloco 3, do mesmo modo se verifica crescimento dos recursos, exceto no período entre 2014 e 2015, no qual se percebe uma pequena redução. Contudo, tal diferença não teve interferência significativa na manutenção e/ou ampliação do programa ao longo dos anos, pois, conforme veremos adiante, não houve oscilação significativa do número de beneficiados.

No que se refere à abrangência do programa, novamente recorremos à Boschetti (2009), sendo que o principal elemento que compõe esse indicador é o número de beneficiados, todavia, como ressalta a autora, apenas este aspecto isoladamente não revela, necessariamente, o que se quer demonstrar. Assim, no sentido de aproximarmos do real a tabela 2 consolida as informações coletadas, conforme a seguir:

Tabela 2: Número de atletas contemplados pelo Bolsa Atleta em todas as categorias.

Atletas Beneficiados pelo Programa Bolsa-Atleta Geral (2005-2015)	
2005	975
2006	854
2007	2.171
2008	3.313
2009	2.949
2010	3.655
2011	4.858
2012	5.777
2013	6.756
2014	7.616
2015	7.322
TOTAL	46.246

Fonte: <http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/listaContemplados.jsp>. Elaboração dos autores (2017).

⁸ O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública.

⁹ Os programas com mais evidência de cada secretaria finalística à época eram: Programa Segundo Tempo, Programa Esporte e Lazer da Cidade e Programa Rumo ao Pan. O decreto nº 4.668, de abril de 2003, criou a estrutura e os órgãos do Ministério do Esporte, que sob o comando PCdoB, desde 2003 até a saída de Aldo Rebelo, possui atualmente três secretarias finalísticas (Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social- SNELIS; Secretaria Nacional do Esporte de Alto Rendimento-SNEAR; e, Secretaria Nacional do Futebol e Direitos do Torcedor). Entretanto, até início de 2011, tínhamos as seguintes secretarias: Secretaria Nacional do Esporte Educacional-SNEED; Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer- SNDEL e a SNEAR, que continua.

Considerando o número de atletas atendidos por ano pelo Bolsa Atleta podemos afirmar que sua abrangência é restrita. Tal afirmação é convalidada pelo estudo publicado no Atlas do Esporte Brasileiro, pois, o potencial de atletas de alto nível de um país corresponde a 2% da população (COSTA, 2006). Deste modo, o Brasil, com cerca 200 milhões de habitantes, teria, em tese, 4 milhões de esportistas de alto rendimento e o programa em dez anos contemplou apenas 46.246 bolsas. No ano de 2014, ápice da série histórica, o número de beneficiados foi de somente 7.616¹⁰.

Não obstante, exceção dos anos 2006, 2009 e 2015, houve um incremento constante do número de beneficiados pela Bolsa-Atleta desde sua implantação em 2005. A oscilação desses anos pode estar relacionada com as características do próprio programa, tendo em vista os vários requisitos cumulativos, aos quais os atletas devem atentar para a obtenção da bolsa, ou seja, não há garantia de continuidade do recebimento do benefício, tendo o programa grande possibilidade de exclusão. Tal fato também fere um dos princípios básicos da administração esportiva, como planejamento estratégico, de médio e longo prazo, pois limita em apenas um ano a garantia do recebimento dos recursos, afetando diretamente no ponto central do programa, ou seja, a garantia de condições mínimas para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, aos treinamentos (CHARNOV; MONTANA, 2001).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se concluir este trabalho, reitera-se que seu objetivo foi propor a continuidade do debate do Bolsa Atleta, não esgotando as possibilidades de estudo de tal temática, visto que, considerando o volume de recursos disponibilizados, no qual se verificou crescimento ao longo dos anos, a representatividade considerável do Bolsa Atleta no orçamento do Ministério do Esporte, assim como a evolução do número de beneficiados, nota-se que o programa ainda possui abrangência restrita.

Além disso, o programa não tem por fundamentação a continuidade como forma de manutenção ou melhora da qualidade dos esportistas, tendo em vista que pouquíssimos atletas recebem a bolsa por três ou quatro anos consecutivos, por exemplo, caso determinado atleta já contemplado pelo benefício sofrer uma lesão em fases preparatórias, afastando-se das competições por um considerável intervalo de tempo, com certeza será prejudicado, pois, não se qualificará ao benefício no ano seguinte.

Tal afirmação se relaciona com a baixa abrangência do programa identificada ao longo do estudo, além da ausência de fiscalização por parte do Ministério do Esporte, ocasionando inúmeras denúncias de atletas contemplados que sequer disputaram alguma competição no ano-referência, em prejuízo a outros que poderiam ter sido contemplados¹¹.

Portanto, a estratégia de privilegiar os atletas “prontos” pode até garantir alguns bons resultados no curto prazo, porém dificulta à manutenção do país como

¹⁰ De acordo com dados do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em: 17 mar. 2017.

¹¹ Eventos de “fundo de quintal” tiveram a chancela de “internacionais” para aumentar o valor da bolsa para contemplados de fachada. E isso ocorre com a omissão do Conselho Nacional do Esporte, que tem a obrigação de fiscalizar as ações do Ministério. Disponível em <http://josecruz.blogosfera.uol.com.br> Acesso em: 17 mar. 2017.

uma potência esportiva, se for esse mesmo o objetivo governamental, tal afirmativa se convalida principalmente por meio de estudos por série histórica como o caso desse trabalho.

Y EL BOLSA ATLETA?

RESUMEN: Este estudio tiene como objetivo analizar el Bolsa Atleta de su ámbito, así como la magnitud de su financiación y el gasto. La investigación se caracteriza como la naturaleza cuantitativa, cualitativa y documental. Como resultado, se observó que el programa de inversión se lleva a cabo en los atletas ya preparadas, en detrimento de la planificación a largo plazo y el fortalecimiento de una política de maximización deporte para mejorar la participación de la delegación de Brasil en los Juegos Olímpicos.

PALABRAS CLAVE: Políticas públicas; políticas deportivas; Bolsa Atleta.

AND THE ATHLETE'S ASSISTANCE PROGRAM?

ABSTRACT: This study aims to analyze the Athlete Assistance Program, as well as the magnitude of its financing and spending. The research is characterized as the quantitative, qualitative and documentary nature. As a result, it was observed that the investment program is carried out in already prepared athletes, to the detriment of long-term planning and the strengthening of a policy of maximizing sport to improve the participation of the delegation of Brazil in the Olympic Games.

KEYWORDS: Public politics; Sports policies; Assistance Athlete.

REFERÊNCIAS

ATHAYDE, P. F. A. O “lugar do social” na Política de esporte do governo Lula. **Revista SER Social**, Brasília, v. 13, n. 28, p. 184-209, jan./jul. 2011.

BOSCHETTI, I. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília, CFESS, ABEPSS, 2009.

CHARNOV, B. H.; MONTANA, P. J. **Administração**. São Paulo: Saraiva, 2001.

COSTA, L. (Org.). **Atlas do Esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: CONFEF, 2006.

SÁ SILVA, J. R; DE ALMEIDA, C. D; GUINDANI, J. F. Pesquisa Documental: Pistas Teóricas e Metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**. n.1, p.01-15, jul/2009.

SALVADOR, E. **Fundo público no Brasil: financiamento e destino dos recursos da seguridade social (2000 a 2007)**. 2008. 395f. Tese (Doutorado em Política Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília – UnB, Brasil, 2008.